

influências recíprocas e trocas culturais se articulavam de inúmeras formas» (p. 220). Mas, ao escrever que «a história é acima de tudo a forma com que o historiador impõe sentido e ordem ao passado» (p. 218), Foa revela o problema com a sua abordagem, uma inversão entre modo e conteúdo, uma preocupação de causa e efeito, decerto muito responsáveis pelas ambiguidades semânticas que percorrem o livro em categorias tão importantes para o esclarecimento do lido como «secularização», «emancipação», «antijudaísmo» e «anti-semitismo». No início do seu livro, Anna Foa adverte que não fará uma história do anti-semitismo, considerando-o «apenas uma faceta de uma história mais vasta» (p. 3), e que a «melhor maneira de evitar a arbitrariedade estéril do mito é olhar para a história dos judeus como um processo de construção e elaboração, um continuado refinar de mecanismos internos e modalidades de sociedade judaica, as suas percepções do mundo exterior e a sua criatividade social. Assim, a história judaica torna-se uma história do desenvolvimento de estratégias de sobrevivência, concretas e subtis, à volta das quais a identidade da nação judaica toma forma, conforme alterna entre imutabilidade e transformação» (p. 51).

Uma identidade é um trabalho em curso, forma-se, deforma-se, reforma-se. Talvez por isso, a autora, apesar da riqueza do material que apresenta, falha no propósito de sobrepor à constante pressão do exterior a realidade da vida das comunidades judaicas europeias. De facto, as estratégias de sobrevivência impõem o seu ritmo à narrativa: o que, na ver-

dade, resulta bem é uma imagem de criatividade no reconhecimento do princípio da adversidade da sociedade de integração e na forma de conviver com ela. No caso dos judeus, enquanto povo europeu, essa adversidade tomou o nome de anti-semitismo. Tratar uma questão que tem fundamentalmente a ver com o temor do divino não é tarefa fácil. Podem sempre escarpelizar-se os ademanos do poder, mas não a sua natureza. E aqui entramos no domínio do político, um domínio que, ilustrado mas não explorado por Foa, deixa o leitor carente de ferramenta capaz de pôr ordem no pensamento sobre o anti-semitismo, o *ismo* que sobreviveu aos outros *ismos* e que talvez só possa ser cabalmente compreendido se e quando acabar.

MANUELA FRANCO

Mafalda Soares da Cunha, A Casa de Bragança, 1560-1640. Práticas Senhoriais e Redes Clientelares, Lisboa, Estampa, 2000*.

Não resta a menor dúvida de que a investigação histórica sobre a nobreza portuguesa durante o feudalismo tardio atravessa actualmente um próspero momento de intensa produção

* Quero agradecer especialmente à Dr.^a Maria Goretti Matias o facto de me ter sido

historiográfica. Ao longo da década compreendida entre 1991 e 2000 publicou-se um interessante conjunto de ensaios — cuja origem encontramos em teses de doutoramento exaustivas e muito bem fundamentadas — que integram já, quanto a nós, o melhor da bibliografia internacional especializada sobre a referida temática. A abordagem de novos campos de investigação, como o são, de facto, o estudo da simbologia e semântica nobiliárias, assim como a análise da reprodução social que recorre a elementos analíticos procedentes da sociologia — só para apresentar dois exemplos de avanços heurísticos palpáveis das referidas obras —, indica-nos a presença de um discurso científico firme e bem consolidado a ter em conta na hora de valorizar genericamente a nobreza europeia no seu conjunto, pelo menos durante o Antigo Regime — com as suas evidentes, e simultaneamente lógicas, diferenças regionais¹.

Recentemente tivemos já a ocasião de nos referirmos a uma parte considerável dos referidos avanços, quando se nos ofereceu a possibilidade de comentarmos o interessante

entregue a recensão desta interessante obra, que coincidiu com a minha estada como investigador visitante no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa durante o mês de Outubro do passado ano de 2000.

¹ Neste sentido, algumas das sínteses históricas relativas à nobreza europeia no seu conjunto publicadas ao longo da referida década (e, portanto, relativamente recentes) fizeram caso omissivo, na nossa opinião, desta fértil historiografia — e em especial certas obras relativas aos casos francês, inglês e espanhol. Referimo-nos, concretamente, às sínteses de O. Rey Castelao, *Poder y Privilegios*

ensaio do professor Nuno G. Monteiro² sobre a aristocracia portuguesa às portas da crise do Antigo Regime.³ Há ainda a destacar a obra fundamental de Maria de Lurdes Rosa sobre a instituição do morgadio durante a baixa Idade Média,⁴ de grande importância para a compreensão da propriedade vinculada e da progressiva implantação de um modelo sucessório desigualitário no seio da estrutura nobiliária, muito arreigado nas diferentes regiões europeias do âmbito mediterrânico — tal como se depreende dos resultados obtidos por, entre outros, Bartolomé Clavero para a Coroa de Castela⁵ e Maria Antonietta Visceglia para o Reino de Nápoles⁶.

en la Europa del Siglo XVIII, Madrid, 1992, e de J. Dewald, *The European Nobility, 1400-1800*, Cambridge, 1996. Trata-se de visões de conjunto cuja publicação coincidiu precisamente com a edição destas interessantes monografias portuguesas, pelo que se pode entender, em certa medida, a referida omissão. Ora bem, muitas das ideias sustentadas neste conjunto de teses a que estamos a referir-nos já tinham sido previamente avançadas em revistas científicas de renome entre 1985 e 1990, como a *Análise Social*, *Cadernos do Noroeste*, *Ler História*, *O Estudo da História* e *Penélope*.

² Nuno G. Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes. A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal (1750-1832)*, Lisboa, 1998.

³ A. Presedo Garazo, «A propósito de la nobleza lusitana: breve comentario del ensayo histórico de Nuno G. Monteiro sobre las ‘casas de los grandes’ portuguesas a finales del Antiguo Régimen», in *Obradoiro de História Moderna*, 9, 2000, pp. 291-297.

⁴ Maria de Lurdes Rosa, *O Morgadio em Portugal, Séculos XIV-XV*, Lisboa, 1995.

⁵ B. Clavero, *Mayorazgo. Propiedad Feudal en Castilla, 1369-1836*, Madrid, 1974.

⁶ M. A. Visceglia, *Il bisogno di eternità. I comportamenti aristocratici a Napoli in età moderna*, Nápoles, 1988.

Um claro expoente da actual vitalidade da investigação nobiliária em Portugal é o livro que aqui nos ocupa, no qual a autora — Mafalda Soares da Cunha — reproduz quase integralmente o conteúdo da tese de doutoramento que defendeu na Universidade de Évora em 1997, na qual leva a cabo o estudo da Casa de Bragança «como lugar institucional de promoção ou consolidação do poder» (p. 13). Para tanto, a investigadora situa-se no período histórico compreendido entre 1560 e 1640, iniciando a sua análise duas décadas antes do estabelecimento da monarquia dual, em 1581 — depois do reconhecimento de Filipe II como monarca nas Cortes de Tomar, convocadas nesse mesmo ano — e estendendo-a até ao momento em que os próprios Braganças se convertem na nova dinastia real que haveria de ocupar o trono português depois de 1640. Mafalda Soares da Cunha elegeu, portanto, um período crucial para a nobreza europeia no seu conjunto, no qual se assiste a uma completa renovação desta ordem social — devido, em parte, ao enobrecimento de novas linhagens⁷ —, com resultados

⁷ Dado o carácter específico deste breve comentário, não pretendemos aprofundar esta importante questão; não obstante, é obrigatório citar — neste sentido, e entre os muitos autores que se aproximaram desta temática — para o caso francês J.-M. Constant, *La vie quotidienne de la noblesse française au xv^e-xvii^e siècles*, Paris, 1985, e G. Huppert, *Bourgeois et gentilshommes. La réussite sociale en France au xv^e siècle*, Paris, 1983

específicos que variam de país para país e que, no caso português, se traduzem na consolidação de 46 novas casas titulares entre 1611 e 1670⁸ e na progressiva substituição do termo «linhagem» pelo de «casa» — o qual implica não só a emergência de um novo código conceptual, mas também a adopção de estratégias de reprodução social que darão forma a uma nova, e simultaneamente original, racionalidade organizativa da casa nobiliária⁹.

A feliz integração que a autora realiza do modelo explicativo da corte das grandes casas aristocráticas renascentistas italianas — séculos xv e xvi¹⁰ —, com vista a valorizar o alcance da incidência dos «distintos espaços políticos» compreendidos pela corte senhorial de Vila Viçosa, resulta certamente precisa e inovadora¹¹. Na

(1.^a ed., 1977), para o caso inglês L. Stone, *La Crisis de la Aristocracia, 1558-1641*, Madrid, 1985, e para o caso espanhol M. T. Pérez Picazo, *El Mayorazgo en la Historia Económica de la Región Murciana, Expansión, Crisis y Abolición (S. XVII-XIX)*, Madrid, 1990, e B. Yun Casalilla, *Sobre la Transición al Capitalismo en Castilla. Economía y Sociedad en Tierra de Campos (1500-1830)*, Salamanca, 1987.

⁸ Nuno G. Monteiro, *O Crepúsculo dos Grandes ...*, cit., pp. 33 e segs., e concretamente o quadro n.º 1 da p. 35.

⁹ Id., *ibid.*, pp. 51 e segs.; além do artigo do mesmo autor «Casa e linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos xvii e xviii», in *Penépole*, 12 (1993), pp. 43-63.

¹⁰ Sobretudo a partir das reflexões surgidas na obra colectiva de C. Mozzarelli (ed.), *«Familia» del principe e famiglia aristocratica*, Roma, 2 vols., 1988.

¹¹ Mafalda Soares da Cunha, *A Casa de Bragança, 1560-1640. Práticas Senhoriais e Redes Clientelares*, Lisboa, 2000, cap. 1, pp. 45 e segs.

medida em que introduz no seu discurso novos elementos de reflexão em torno do poder senhorial — jamais analisados, pelo menos de maneira genérica, no contexto ibérico —, a autora abre um novo campo de estudo relacionado com a organização e delimitação específicas do espaço e funções nas cortes nobiliárias. A «corte privada» aparece, pois, como um espaço de poder fundamental que reproduz, a um nível mais restrito, o organigrama da corte real, pelo que os cortesãos — e seguimos aqui o sentido conferido ao termo por Peter Burke¹² — se convertem na primeira peça em que se apoia o senhor (neste caso, os Braganças) para ampliar e, sobretudo, controlar a sua influência sócio-económica e política¹³.

Por conseguinte, a cronologia do estudo de Mafalda Soares da Cunha, bem como o seu claro interesse pelo poder senhorial enquanto epicentro de uma complexa rede de subalternos, isto é, a rede clientelar, constituem dois argumentos que, só por si, nos convidam a fazer uma leitura profunda e reflexiva da obra. Vejamos, pois, alguns dos seus elementos mais originais e o modo como a autora articulou o conteúdo da sua exposição.

¹² P. Burke, «El cortesano», in E. Garin *et al.*, *El Hombre del Renacimiento*, Madrid, 1990, pp. 133-161.

¹³ V., também para o caso italiano, C. Hibbert, *The Rise and Fall of the House of Medici*, Londres, 1979, e A. Mazzacane, «Law and jurists in the formation of the modern state in Italy», in *The Journal of Modern History*, 67, suplemento, 1995, pp. 62-73.

A Casa de Bragança tinha conseguido fazer-se com altas quotas de poder e recursos ao longo da baixa Idade Média, um processo que coincidiu com a conjuntura de restabelecimento dos poderes políticos que parece marcar o conjunto dos Estados europeus no referido momento histórico — e que se acentua ao longo do século xv. Tanto assim foi que, nos inícios do século xvi, a casa obterá a distinção de ser solenemente declarada como herdeira do trono, uma proeza social e simbólica inalcançável para as restantes casas aristocráticas portuguesas da época. Assim, desde muito cedo, «a imagem de absoluta primazia que a casa detinha no espaço social português era relativamente consensual [...] independentemente da existência de outros duques e dos destinatários das missivas, os titulares da casa assinavam e eram identificados em textos simplesmente como ‘ho duque’» (p. 18). A Casa de Bragança surge como excepcional no panorama nobiliário lusitano da época e essa excepcionalidade vê-se sublinhada por uma série de privilégios específicos que lhe são intrínsecos e que permitem garantir — ainda mais — o seu *status* dentro da própria nobreza. Entre tais privilégios há que destacar a sua capacidade para conceder títulos nobiliários de maneira análoga à própria casa real, o controlo que exercia sobre uma série de comendas da Ordem de Cristo e certos privilégios comerciais — dos quais destacaríamos o monopólio do comércio com as Índias Orientais.

A política matrimonial seguida pela Casa de Bragança foi fundamental para preservar esta vantajosa posição social e política. Tal como específica Mafalda Soares da Cunha, se durante o século xv a lógica reprodutiva obrigava ao casamento da maior parte dos descendentes, ao longo dos séculos xvi e xvii o casamento converter-se-á numa opção excepcional para certos elementos encarregados de conservarem e salvaguardarem os poderes e recursos anteriormente acumulados, conseguindo por esse meio uma reprodução social sempre vantajosa — evitando as alianças com a nobreza portuguesa. Esta diminuição dos casamentos entre os descendentes biológicos, que contribui naturalmente para um aumento considerável do número de celibatários, coincide com o momento em que se produz uma «substituição de uma lógica linhagística por uma lógica de ‘casa’» (p. 21). Além desta política matrimonial selectiva e exclusiva, os Braganças tratavam ainda com um certo distanciamento e altivez os restantes titulares e fidalgos, consolidando uma densa rede clientelar de que se valiam para controlarem o seu espaço particular de poder e, sobretudo, o seu próprio «sistema de dominação política» (p. 40).

A corte ducal, estabelecida no palácio de Vila Viçosa, surge como a peça fundamental que permite reproduzir e controlar as quotas de poder alcançadas pela Casa no passado (capítulo 1). A análise que a autora

apresenta deste espaço de poder é, sem dúvida alguma, um dos alician-tes mais atractivos deste bem conseguido ensaio. O paralelismo existente entre o modelo organizativo da corte ducal e o da casa real põe-nos na pista da existência de analogias — tanto ao nível dos valores domésticos como das racionalidades administrativas — entre as grandes casas nobiliárias e a monarquia, já que esta última se vislumbra como o modelo referencial num contexto político tar-do-feudal, como é o analisado pela professora Soares da Cunha¹⁴. No referido modelo organizativo convivem dois costumes diferenciados que regulam as relações interpessoais. Um de carácter feudo-vassalático, que permite «construir identidades de grupo e modelar comportamentos no espaço restrito dos séquitos de cavaleiros do rei ou dos grandes senhores», e outro no qual se têm em conta «as designações das formas clássicas da administração doméstica e das relações que nela se estabeleciam para com o seu referente central — o *paterfamilias*» (p. 46).

Portanto, a presença de moradores era imprescindível para garantir a posição hegemónica da própria casa senhorial¹⁵. Este séquito particular

¹⁴ Defende também a existência desta concepção organicista do governo político das casas aristocráticas Maria Paula Marçal Lourenço, *A Casa e o Estado do Infantado, 1654-1706. Formas e Práticas Administrativas de Um Património Senhorial*, Lisboa, 1995, pp. 73 e segs.

¹⁵ Deste modo, a argumentação de Mafalda Soares da Cunha coincide com as

era composto por cavaleiros, escudeiros e fidalgos, muitos dos quais tinham sido enobrecidos pelos próprios Braganças graças à prerrogativa exclusiva de que dispunham para conferir nobreza, além dos recursos suficientes para lhes engrandecer a honra e dignidade. Ora bem, «nos séculos XVI e XVII estes vocábulos perderam força semântica e até parte do relevo social anterior» (p. 52) devido à proliferação de indivíduos que tinham acedido aos referidos «foros», bem como ao facto de que os valores tradicionais imprescindíveis para aceder à cavalaria tinham sofrido certas mudanças substanciais relativamente a etapas históricas anteriores¹⁶. Neste novo contexto ideológico, a antiguidade da linhagem revela-se elementar para demonstrar a fidalguia pessoal¹⁷, sendo, inclusivamente, necessário reconstruir a genealogia familiar até ao 3.º grau na ascendência biológica da família, ou seja, até aos bisavós; deste modo, o conhecimento da origem histórica da

reflexões feitas neste sentido, para o caso francês, por S. Kettering, «The patronage power of early modern French noblewomen», in *The Historical Journal*, 32-34, 1989, pp. 817-841.

¹⁶ Um processo similar ao que se observa na Coroa de Castela, tal como fez notar L. Postigo Castellanos, «Caballeros ‘del Rey Católico’. Diseño de una nobleza confesional», in *Hispania*, 189, 1995, pp. 188 e segs.

¹⁷ V. António M. Hespanha, «A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII», in *Penélope*, 12, 1993, pp. 27-42, e Nuno G. Monteiro, «Notas sobre nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime», in *Ler História*, 10, 1987, pp. 15-51.

família fidalga — a memória¹⁸ — conduzirá a uma proliferação do uso de apelidos e armas intransferíveis que permitem identificar — e, sobretudo, adjectivar — as virtudes e o *status* do indivíduo a quem se reconhece a respectiva qualidade. Ainda assim, no último quartel do século XVII, «a dignidade de fidalgo continuava a prevalecer no léxico corrente, servindo, na grande maioria das fontes, para identificar a melhor qualidade e a natureza da gente que verdadeiramente pertencia à ordem da nobreza» (p. 60).

O modelo de organização doméstica do espaço curial era decisivo para regular as relações interpessoais entre os cortesãos. O *paterfamilias*, apesar de ser a figura de maior relevância no referido contexto, não dispunha de um poder ilimitado. A definição que nos oferece Mafalda Soares da Cunha do termo «família» no contexto semântico nobiliário reveste-se de grande precisão, já que apresenta os servidores como parte integrante da mesma: «Por ‘família’ entendia-se então o conjunto dos servidores de um dado senhor, o que englobava um conjunto amplo de pessoas sem relação de consanguinidade com o chefe da casa, mas que partilhavam o seu serviço em áreas tão díspares como o apoio religioso ou administrativo, o serviço pessoal doméstico e a guarda de corpo. *Percurava*

¹⁸ V. António C. Gouveia, «A linhagem ou o tempo da memória. D. Francisco Manuel de Melo e o nobre seiscentista», in *Ler História*, 18, 1990, pp. 3-24.

ainda o significado latino que na família identificava um grupo doméstico e não um grupo parental» (p. 65). Estes criados procediam geralmente das redes de dependentes da casa ducal, ou daqueles indivíduos que com eles se relacionavam; na prática, configuravam um grupo certamente híbrido, no qual eram mais abundantes os «criados» ou «moradores» que contavam com os «foros» mais baixos; e era deste grupo que os duques recrutavam os seus servidores mais próximos — que deviam começar pela base as suas carreiras na casa.

Durante o século XVI, a casa dos duques de Bragança tinha alcançado, a par da dos infantes, as maiores dimensões dentro dos limites do reino de Portugal. Temos de ter em conta que existiam, inclusivamente, outras casas — como, por exemplo, a das duquesas — incluídas nela. Assim, tornara-se necessário proceder a uma delimitação concisa do espaço doméstico, caracterizado por «uma multiplicidade de funções de natureza muito diversa — desde o serviço pessoal do chefe da casa e dos parentes que aí coabitavam até às estruturas administrativas e financeiras do senhorio» (pp. 100-101). A subdivisão das tarefas que afectavam mais directamente a imagem pública e privada da família ducal em cinco dependências ou sectores não só ajudaria a racionalizar as obrigações dos diferentes «moradores» na corte senhorial, como serviria também, na prática, para sancionar a existência de situações muito distintas entre os servidores, de acordo com a sua

proximidade aos duques. Nos capítulos relativos à alimentação/aposentadoria, vestimenta/descanso, cavalaria, caça e capela, nos quais se atendia com sumo cuidado às «necessidades básicas do corpo e do espírito», estavam perfeitamente reguladas as funções atribuídas a cada um dos criados integrados no serviço doméstico palaciano. A diferente remuneração que recebiam, bem como a diferente satisfação dos serviços prestados, reflectiam também a existência de reconhecimentos bem distintos dos servidores em relação ao senhor, mas, em todo o caso, «o laço que assim se criava entre o chefe da casa e o morador era em princípio duradouro, já que a sua ruptura só era possível como acordo expresso de ambas as partes» (p. 130).

Consequentemente, Mafalda Soares da Cunha apresenta-nos a corte senhorial dos Braganças em Vila Viçosa como «um organismo com fronteiras sociais definidas, mas não fechadas» (p. 163), no qual a ritualização dos diferentes actos públicos ocupa um papel de primeira ordem na exaltação do poder por parte da casa. O senhor, verdadeiro centro deste âmbito curial, preside sempre nos espaços físicos — o palácio e a capela ducal — aos actos solenes e às celebrações festivas, em que se encena e ratifica o seu *status* privilegiado, superior ao dos seus vassallos.

Ao contrário das outras casas aristocráticas portuguesas, os Braganças dispunham de um senhorio próprio de dimensões consideráveis — se bem que não contínuo geograficamente — graças aos privilégios

jurisdicionais que lhes tinham sido outorgados pela Coroa durante a baixa Idade Média sob a forma de mercês (capítulo II). De facto, os conflitos relacionados com os direitos senhoriais da casa ao longo dos séculos XVI e XVII não afectaram a configuração física do senhorio. Embora se tratasse de um espaço de poder de menores dimensões do que os senhorios castelhanos — tal como faz notar a autora (p. 213)¹⁹ —, a casa tinha necessariamente de dispor de uma administração senhorial em que estivessem perfeitamente delimitadas as distintas competências dos subordinados para assim exercer um controlo mais efectivo sobre os diferentes territórios compreendidos pelo senhorio.

A administração da justiça no referido espaço jurisdicional recaía em primeiro lugar sobre os juizes de fora, que serviam nos conselhos do senhorio — a partir de 1553 durante mais de um ano — após a sua nomeação pelo duque e ofereciam maiores garantias de controlo social do que os juizes ordinários. Acima deles havia quatro ouvidores encarregados de cobrirem um território muito mais amplo, no qual estava proibido, des-

de 1521, o exercício de funções aos corregedores régios; um grupo cujos componentes eram recrutados de entre os indivíduos que já tinham oferecido os seus serviços à casa, previamente, como juizes de fora e aos quais se exigiam estudos universitários.

Se o exercício jurisdicional podia chegar a garantir um certo controlo sobre os recursos do poder ao nível local, a Casa de Bragança também se preocupou em reforçar a sua presença efectiva no referido espaço político local através do controlo das diferentes câmaras que se tivessem configurado dentro do espaço senhorial — controladas pela nobreza territorial —, bem como por meio da sua capacidade para designar os officios locais e proceder a recrutamentos militares no referido âmbito.

Para que a comunicação entre os diferentes níveis organizativos do senhorio se desenvolvesse de uma maneira fluida era necessário que a casa dispusesse de agentes de comunicação especiais. Entre estes, os dois desembargadores — ou até mais — que residiam perto do duque, em Vila Viçosa, constituíam as figuras mais importantes da administração geral do senhorio: «Eram eles os responsáveis últimos através dos quais se garantia a administração da justiça distributiva da casa e se zelava pela preservação e aumento da sua fazenda, ou seja, pelo provimento dos officios locais, pela cobrança das rendas, pela análise dos direitos dos particulares e pela satisfação dos serviços desempenhados em prol dos

¹⁹ À laia de dois exemplos suficientemente significativos para ilustrar o referido contraste, podemos mencionar os estudos de L. Atienza Hernandez, *Aristocracia, Poder y Riqueza en la España Moderna. La Casa de Osuna, Siglos XV-XIX*, Madrid, 1987, e A. Carrasco Martinez, *El Régimen Señorial en la Castilla Moderna: las Tierras de la Casa del Infantado en los Siglos XVII y XVIII*, Madrid, 1991.

duques» (p. 273). Era também necessário que a casa dispusesse de uma ampla série de procuradores encarregados de velarem pelos interesses económicos e jurídicos dos duques em determinados conselhos e nos tribunais régios e, do mesmo modo, que dispusesse de agentes no estrangeiro, na corte e no Conselho de Portugal. Esta extensa rede clientelar — na qual se integravam também os comendadores que a casa tinha colocado à frente das comendas da Ordem de Cristo que lhe pertenciam, os clérigos empregados nos benefícios eclesiásticos cujo direito de apresentação recaía sobre a casa ducal e certas ordens religiosas regulares (franciscanos, agostinianos e jesuítas) que tinham beneficiado do seu patrocínio — só podia articular-se com base em processos de comunicação exclusivos nos quais participavam os diferentes subordinados dos Braganças. Nesta área, a análise da autora revela-se igualmente inovadora. As relações interpessoais entre diferentes «parentes» são aquelas que, na prática, conferem suficiente transcendência aos distintos factores de comunicação — vizinhança, amizade e solidariedades ocupacionais — dentro do contexto do senhorio. A partir destas relações vai-se construindo uma rede clientelar cada vez mais espessa que culmina nos oficiais mais chegados ao duque. A própria Mafalda Soares da Cunha assim o expressa nos seguintes termos: «No espaço social global desta rede existiam, porém, figuras que, sem qualquer espécie de centralidade administrativa ou social particular, asse-

guravam a transmissão de informação e serviços entre diferentes grupos comunitários» (p. 383).

É precisamente à análise da organização da referida rede clientelar que a professora Soares da Cunha dedica o capítulo III do seu ensaio.

A elite social desta clientela senhorial era composta pelos comendadores encarregados das comendas da Ordem de Cristo pertencentes à casa, pelos juizes nomeados pelos Braganças e pelos cargos de maior responsabilidade e mais bem pagos na corte de Vila Viçosa. Trata-se de um grupo muito reduzido de linhagens que vinham oferecendo os seus serviços à casa ducal desde os inícios do século XVI e às quais se reconheceu o «foro» de fidalgos, pelo que gozavam de certa antiguidade nobiliária — e, de facto, «as novas linhagens bragantinas eram bem menos sonantes no conjunto da fidalguia do reino do que as que integravam a vaga inicial de agraciados» (p. 420). Para alcançar uma maior esfera de influência entre esta minoria selecta, as possibilidades explicativas são múltiplas, já que os méritos individuais costumam justificar as trajectórias que explicam por si só a mobilidade social protagonizada por esta elite de clientes bragantinos. Os cargos superiores do palácio, bem como os da administração senhorial, constituíam os postos mais cobiçados por estas linhagens que se integravam na rede clientelar dos Braganças — e era a partir deles que tentavam alcançar uma reprodução social vantajosa. Tanto os apadrinhamentos como as procura-

ções e a concessão de crédito serviam-lhes como vias de aproximação, assim como de garantia de afinidades de interesses comuns, mas é certamente a reprodução social que condiciona em maior medida os seus êxitos sócio-económicos. Neste sentido, as alianças matrimoniais — mediatizadas por um mercado matrimonial circunscrito ao agregado parental —, nas quais se tende para a homogamia, o triunfo do modelo reprodutivo da casa que origina uma alta presença de filhos celibatários e a contínua fundação de morgadios — «permitindo assim a transmissão da memória e da representação de uma dada linhagem» (p. 492) —, situam-nos perante um grupo que pretende proteger as quotas de poder já alcançadas, «mas que identifica também um processo de mobilidade social anterior» (p. 494).

Pelo contrário, entre os escalões inferiores de clientes, com uma ampla gama de situações de acordo com uma maior ou menor ligação à casa, o modelo de reprodução social praticado pela elite clientelar só podia conseguir-se ao fim de bastante tempo, depois de se ter adoptado um estilo de vida e uma ideologia análogos aos daqueles de *status* mais preeminente. Era frequente que um dos filhos se ordenasse sacerdote — daí a alta percentagem que o celibato masculino alcança neste sector: os 80%; e apenas acediam à carreira militar alguns membros procedentes das famílias mais bem situadas na escala social. Tal como explica a própria autora: «A Casa de Bragança parece ter assim um papel funda-

mental tanto na configuração dos modelos reprodutivos dos seus dependentes como na catalisação dos processos de mobilidade social e geográfica das elites locais dos seus concelhos e, de uma forma mais genérica, do conjunto da população de Vila Viçosa e mesmo de Borba» (p. 514). Os exemplos monográficos que Mafalda Soares da Cunha nos oferece em relação aos Castros — que exerceram o ofício de físicos do duque —, ao advogado Francisco Soares e à rede de relações estabelecida pelos pais de António Caride justificam plenamente a sua hipótese de que as vias que possibilitam a reprodução social são múltiplas, embora se encontrem muito mediatizadas pelo grau de proximidade ao duque.

ANTONIO PRESEDO GARAZO

Mark Bevir, The Logic of the History of Ideas, Cambridge, Cambridge University Press, 1999.

De um modo geral, a literatura existente sobre a melhor forma de fazer a história das ideias tem um carácter metodológico. O mesmo é dizer que o debate entre as posições ditas presentistas ou textualistas, que defendem a autonomia das ideias e a relevância contemporânea de textos do passado, e as posições historicis-